

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 072/2022.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Roseli Maria de Araújo Pordeus Sousa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino a Ilm.<sup>a</sup> Senhora. **ROSELI MARIA DE ARAÚJO PORDEUS SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial ao social e cultural no município.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

  
**Ver. Pedro Macário Neto**  
- Presidente -